

jornal *fêmea*



Impresso
Especial
9912267635/2010-DR/BSB
CFEMEA
CORREIOS

Centro Feminista de Estudos e Assessoria • Ano XIV • Nº 169 • Brasília/DF • Abril / Maio / Junho • 2011
SCS Quadra 02, Bloco C, Sala 602 • Ed. Goiás • CEP 70317-900 • Brasília/DF



Agenda feminista

para a democratização do poder

na reforma política

O feminismo em pauta na reforma política

Esta edição do Jornal Fêmea é especialmente dedicada à reforma política, que está sendo debatida no Congresso Nacional e oferece possibilidades reais de avanços para a democracia brasileira. Este é um momento crucial para a atuação dos movimentos sociais e movimentos feministas, que estão se mobilizando em defesa de uma reforma política ampla, democrática e participativa

Para o feminismo, debater e lutar por participação é propor o lugar de sujeito político para todas as mulheres. A baixa presença das mulheres nas instituições democráticas é fruto de nossa cultura patriarcal. A dificuldade de acesso a recursos financeiros que mulheres e grupos minoritários enfrentam é característico de nosso sistema político-eleitoral: lista aberta, financiamento misto de campanhas eleitorais, descumprimento da cota de candidaturas femininas, enfraquecimento dos programas partidários, falta de ações afirmativas para mulheres no jogo eleitoral.

Há muitos anos, os movimentos feministas vêm lutando contra essa injustiça, pautando a necessidade de uma reforma política profunda e democrática para incluir as mulheres e setores sociais excluídos do poder. Interessa-nos uma reforma política que transforme as relações de dominação e discriminação que estruturam o sistema político brasileiro. Queremos radicalizar a democracia, superar as desigualdades sociais e econômicas, acabar com a injustiça de gênero, de raça e de classe.

Os pontos centrais em relação a essa reforma estão sistematizados na Plataforma Feminista, no ponto de vista feminista sobre a reforma política e na Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do

Sistema Político. Em resumo, defendemos a democratização da democracia, pela inclusão das mulheres e outros segmentos historicamente excluídos no poder. Reivindicamos um sistema político-eleitoral democrático e laico, com fortalecimento dos partidos, financiamento democrático das campanhas, combate ao personalismo, igualdade de condições nas disputas eleitorais e combate à corrupção nas campanhas e mandatos, com paridade nos Parlamentos através da instituição de listas partidárias transparentes, pré-ordenadas nas eleições proporcionais, com alternância de sexo.

Mesmo com a conquista, em 2009, de uma minirreforma eleitoral (Lei 12.034/2009), que previu medidas insuficientes para enfrentar a sub-representação das mulheres nos espaços de poder, a atuação intensiva da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e de outras organizações dos movimentos articuladas com a Bancada Feminina e a Comissão Tripartite (constituída pela Secretaria de Políticas para as Mulheres), foi importante para prever ações afirmativas rumo a uma maior igualdade. Porém é preciso avançar mais.

Por isso, nesta edição trazemos artigos e matérias para colocar na pauta da reforma política a agenda feminista. Queremos subsidiar a intervenção do movimento nesse debate, fortalecer a nossa exigência por mudanças que garantam a substantiva participação das mulheres e de outros grupos sub-representados nos espaços de poder e decisão do nosso país. Porque a rigor, sem as mulheres, não há democracia.

Boa leitura!



SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602, Ed. Goiás
CEP 70317-900 • Brasília-DF
Telefax: 55+(61) 3224-1791

Endereço eletrônico:
imprensa@cfemea.org.br
Site: <http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:
Eliana Graça, Gilda Cabral,
Iáris Ramalho Cortés e Zuleide Araújo.

Conselho Fiscal:
Ivônio Barros, Elaine Marinho Faria, Eneida Vinhaes Dultra,
Mônica Ferreira Gaspar de Oliveira.

Colegiado de Gestão:
Guacira César de Oliveira, Mirla de Oliveira Maciel
e Natalia Mori Cruz.

Demais integrantes da equipe:
Ana Cláudia Jaquetto Pereira, Francisco Rodrigues,
Kauara Rodrigues Dias Ferreira, Leila Rebouças,
Mirla de Oliveira Maciel e Sarah de Freitas Reis.

Jornalista Responsável:
Daniela Lima (DRT/DF 4926)

Parcerias: Fundação Heinrich Böll, Fundação Ford,
Fundação Avina, Fundo MDG3, OXFAM, IWHC,
Safe abortion action fund e Unifem

Apoio: Fundo MDG3

Projeto gráfico: Faro Brasil
Editoração: Ars Ventura Imagem & Comunicação

Impressão: Gráfica Charbel
Tiragem: 13.000 exemplares

Reforma política no Congresso Nacional

Como estão os debates?



A reforma política está agitando o Congresso Nacional. Com o fôlego em alta para as atividades parlamentares, duas Comissões foram criadas para se discutir a reforma política. Na Câmara dos Deputados foi instalada a Comissão Especial destinada a efetuar estudo e apresentar propostas em relação à reforma política. Tal Comissão é formada por 40 integrantes e tem o prazo de 180 dias (até agosto) para definir uma proposta. Já no Senado, a Comissão instalada tem 15 parlamentares e 45 dias para definir um anteprojeto. Com poucos dias para tantas decisões e, apesar das divergências entre os senadores, a Comissão Especial do Senado já definiu alguns pontos aprovados em votação. Dentre eles, a preferência pelo sistema eleitoral proporcional com lista fechada – no qual o eleitor/a vota no partido, que já terá definido (em convenção partidária, na maioria dos casos) uma lista de candidatos pré-ordenada. A proposta que vem sendo debatida na Comissão prevê que a ordem da lista respeite a alternância de sexo, ou seja, uma mulher, depois um homem (ou vice-versa) o que, na prática, implica que as mulheres representarão em torno de 50% dos candidatos e, mais que isso, também aproximadamente a metade dos eleitos. Outras decisões como o financiamento público exclusivo nas campanhas eleitorais também foi aprovado pela Comissão, assim como tornar válida a regra em vigor sobre fidelidade partidária.

Outro fato político importante foi a retomada da Frente Parlamentar da Reforma Política com Participação Popular. A Frente, que já havia sido constituída na legislatura anterior, na Câmara, agora ganha maior expressão, posto que além dos deputados e organizações da sociedade civil que a compunham, está complementada também por senadores. No

total, integram a frente 205 deputados, 36 senadores e diversas instituições da sociedade civil. Dentre elas, fazem parte o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), a Associação Brasileira das ONGs (Abong).

A Frente será um canal de diálogo com a sociedade e também uma espécie de elo entre as Comissões da Câmara e do Senado. Ela já definiu uma agenda de debates nos estados para garantir a participação e a pluralidade da sociedade nas discussões em torno da reforma política.

Discordância partidária

Como era de se esperar, não há consenso entre os partidos em relação às propostas para a reforma política. Ainda vai haver muita controvérsia em torno de questões como a forma de financiamento das campanhas, o voto individual em candidatos ou em lista, as ações afirmativas para ampliar a participação das mulheres nos espaços de poder (por exemplo: cotas ou lista com alternância de sexo), reserva de tempo da propaganda partidária e de parte dos recursos do fundo partidário para a promoção da igualdade.

50% das vagas para as mulheres nas eleições proporcionais

No Congresso Nacional, a proposta feminista de paridade para as mulheres nos espaços de poder, até o momento, está tendo boa acolhida. A Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político sustenta a defesa das listas partidárias pré-ordenadas, com alternância de sexo como instrumentos de fortalecimento da participação política

feminina. E tanto a Frente Parlamentar quanto as Comissões da Câmara e do Senado receberam bem a proposta até aqui. A Bancada Feminina na Câmara, logo no início da legislatura já havia firmado posição nesse sentido. No Senado, a Bancada Feminina conseguiu que a Comissão Especial incluisse no projeto de reforma política a emenda que prevê 50% das vagas nas eleições proporcionais sejam destinadas às mulheres, com alternância entre um candidato homem e uma candidata mulher. As parlamentares defendem também que o financiamento seja público e os partidos cumpram a decisão da minirreforma eleitoral que destina 5% do fundo partidário para a formação de novas lideranças femininas.

Guacira Cesar, diretora do CFEMEA, acredita que “para vencer o propósito de uma reforma política democratizadora do poder, deverão existir muita pressão e mobilização social, porque grande parte dos parlamentares que chegaram até o Congresso Nacional foram favorecidos pelas regras vigentes, dominam essas regras do jogo, e querem mantê-las como está para continuarem no poder. Pressionam seus próprios partidos para seguir as regras que lhes são convenientes. Se os parlamentares se dispõem a mudar alguns aspectos, é porque a exigência, a indignação da cidadania é enorme, e demanda providências, reformas”, explica Guacira.

A diretora do CFEMEA destaca ainda que a luta das mulheres – nos movimentos, nos partidos, no Congresso, em toda parte – será, com toda certeza, um força democrática relevante nesse debate, que pode fazer muita diferença na articulação de uma reforma real, e não apenas de fachada.

Reforma Política já!

Para que a democracia se desenvolva plenamente

A deputada federal Luiza Erundina (PSB/SP), coordenadora na Câmara da Frente Parlamentar Mista em Defesa de uma Reforma Política com Participação Popular vê o debate da reforma política como militância em seu mandato. A deputada acredita que uma ampla reforma precisaria propor mudanças, não só de regras eleitorais e de normas partidárias, mas teria que repensar o sistema político como um todo.

Jornal Fêmea - A reforma política é uma das prioridades do seu mandato. A senhora pode nos explicar porque considera essa questão tão estratégica?

Luiza Erundina - O atual sistema político do país não responde mais à realidade brasileira dos dias de hoje. Apresenta graves distorções que precisam ser eliminadas por meio de uma reforma política ampla e profunda, capaz de corrigir as imperfeições dos sistemas eleitoral e partidário e contribuir para mudar nossa cultura política. Tudo isso, tendo em vista o aperfeiçoamento e fortalecimento da democracia.

A Constituição Federal já tem mais de 20 anos de vigência e nesse tempo ocorreu verdadeira revolução tecnológica que causou forte impacto na realidade brasileira, nos aspectos

econômico, social, cultural e político. Além disso, grande parte dos dispositivos constitucionais ainda não foram regulamentados. Daí a premente necessidade de uma reforma política e o caráter estratégico que ela tem - razão pela qual tenho dedicado grande parte dos meus mandatos a essa questão.

Jornal Fêmea - O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo. Saímos de ditaduras para democracias, de estagnação para crescimento econômico, mas as desigualdades persistem. Em sua opinião, o que o sistema político e, portanto, a reforma desse sistema tem a ver com isso?

Luiza Erundina - A mudança de regimes ditatoriais para democracias, no Brasil, não significou, na prática, a implantação de verdadeira

democracia, visto que se limitou à democracia política, ou seja, o direito de votar e ser votado. Não existe, portanto, democracia econômica nem social. Persistem as desigualdades porque a maioria da população brasileira não tem acesso aos frutos do crescimento econômico. O atual sistema político, por sua vez, agrava ainda mais as desigualdades ao excluir a maioria da população brasileira das decisões políticas. Mulheres, negros e índios formamos a maior parte da sociedade, no entanto, somos sub-representados nos espaços institucionais de poder. A reforma política precisa, portanto, incluir esses segmentos na vida democrática do país, alargando a democracia representativa e viabilizando o exercício da democracia direta e participativa, com a criação de mecanismos adequados para isso. Só assim, teremos verdadeira democracia.

Jornal Fêmea - A Frente Parlamentar Mista em Defesa de uma Reforma Política com Participação Popular é uma inovação no Congresso. Que aspectos a senhora destacaria a esse respeito? Com que mecanismos a Frente planeja propiciar o aprofundamento e a ampliação do debate?

Luiza Erundina - A Frente Parlamentar Mista pela Reforma Política com Participação Popular é um instrumento que possibilita o envolvimento da sociedade civil organizada no debate sobre a reforma política, podendo, inclusive, apresentar propostas à Comissão Especial da Reforma Política, através dos deputados e deputadas que compõem a Frente.

O debate tem se dado no âmbito da Frente e em audiências públicas que se realizam nas Assembleias Legislativas dos estados e/ou nas



Ato de lançamento da Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação Popular

Câmaras Municipais de capitais por iniciativa da Comissão Especial e da Frente Parlamentar. Essas audiências têm suscitado, ainda, a criação de frentes estaduais, ampliando, assim, as discussões com a sociedade.

Jornal Fêmea – Quais propostas a deputada defende para uma reforma política ampla no Brasil?

Luiza Erundina – Uma ampla reforma política precisaria propor mudanças, não só de regras eleitorais e de normas partidárias, mas teria que repensar o sistema político como um todo e ter como objetivo o aperfeiçoamento e o fortalecimento da democracia em nosso país.

Quanto ao sistema eleitoral, a proposta é: votação em lista partidária pré-ordenada, com alternância de gênero; financiamento público de campanha exclusivo; fim das coligações em eleições proporcionais e criação de federações de partidos, com duração de pelo menos três anos. No que se refere ao sistema partidário, dever-se-á exigir de cada partido clara definição de compromissos ideológicos, programáticos e políticos, ou seja, ter identidade que o distinga das outras agremiações e que seja referência para se exigir fidelidade de seus membros.

Ademais, uma reforma política que contribua, de fato, para o aperfeiçoamento e o fortalecimento da democracia precisa viabilizar o pleno exercício da democracia em suas duas dimensões: democracia representativa e democracia direta e participativa que se complementam, garantindo, assim, o respeito à soberania popular. Assim sendo, é necessário que seja regulamentado o artigo 14 da Constituição Federal de 1988 para que os mecanismos de democracia direta possam ser aplicados: plebiscito, referendo e projeto de lei de iniciativa popular. Além destes, defendo a criação do “recall”, ou seja, a possibilidade de revogação de mandato pelos eleitores.



Luiza Erundina (PSB/SP)

“O sistema político do país (...) apresenta graves distorções que precisam ser eliminadas por meio de uma reforma política ampla e profunda, capaz de corrigir as imperfeições dos sistemas eleitoral e partidário e contribuir para mudar nossa cultura política”.

Entendo, também, que a reforma política é um processo que vai se construindo ao longo do tempo e que levará a mudança da cultura política que sustenta o atual sistema.

Jornal Fêmea – O debate sobre a reforma política extrapolou os limites dos partidos políticos e do Congresso Nacional. A mobilização dos movimentos de mulheres sobre essa questão não deixa margem de dúvida a esse respeito. A Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político e, inclusive, a Lei da Ficha Limpa são provas disso. Mas a reforma da última vez não aconteceu. A deputada acredita que o Congresso, dessa vez, realizará esta reforma ampla e profunda que está sendo demandada?

Luiza Erundina – Diferentemente das outras tentativas de reforma política no âmbito do Congresso Nacional, ao longo de mais de dez

anos, e que não lograram êxito, desta vez, o método adotado pela Comissão Especial da Reforma Política da Câmara dos Deputados, levará, a meu ver, a melhor resultado.

A Comissão vem realizando audiências públicas em todos os estados da federação, atendendo demandas dos deputados que integram a Comissão e, dessa forma, amplia o debate e estimula a participação da sociedade na construção de uma proposta a ser apresentada ao Congresso para apreciação e votação.

Não será, certamente, a reforma necessária, mas dará início à implantação de medidas pontuais que, cumulativamente, poderão levar à mudança estrutural do sistema político brasileiro. Contudo, vai depender de forte mobilização social e de pressão externa sobre os parlamentares que, em sua maioria, ainda resistem à reforma política.



Silvia Camurça da Articulação de Mulheres Brasileiras esteve presente no seminário “As Mulheres e a Reforma Política”, que aconteceu no dia 10 de maio, em Brasília. Silvia falou dos principais pontos da agenda feminista na reforma política. Disse ainda que o movimento deve cobrar a formação política das mulheres para discussão sobre o sistema político, a fim de avançar para democratizar os espaços de poder dentro dos partidos.

Agenda feminista

para a democratização do poder

na reforma política

O debate acerca da reforma política está aquecido. Além dos partidos políticos, os movimentos sociais, redes e outras entidades da sociedade civil se mobilizam em torno dessa discussão e disputam os rumos da reforma.

A Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político já conseguiu alguns avanços sobre esse terreno que até recentemente estava restrito aos partidos. Como avalia José Antonio Moroni do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc): “há sete anos, quando iniciamos a Plataforma era bem difícil, mas hoje já é diferente. As pessoas entendem que uma reforma política vai além do processo eleitoral. Isso, por si só, é uma conquista”. Segundo Moroni, a Plataforma propõe uma reforma do sistema político, que vai muito além da simples reforma do sistema eleitoral como é a proposta que está sendo discutida no Congresso Nacional. “Precisamos não só pensar as regras eleitorais (isso é fundamental), mas também os mecanismos de exercício do poder e do seu controle e, principalmente, quem tem o poder de exercer o poder. Não adianta mudar as regras eleitorais se o povo, principalmente as mulheres, a população indígena, negra, LBGT estão ausentes dos espaços de discussão política”, afirma.

Reformar o sistema político é mais do que rever as regras eleitorais. É constituir outro modo

de pensar, de fazer política e de exercer o poder. Começa por fortalecer a soberania popular, propondo instrumentos para o exercício do poder popular, e para o controle popular sobre o poder, inclusive (mas não apenas) revendo as normas que regulamentam os processos eleitorais e a representação política. É com essa intenção que a Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político está consultando organizações, aprofundando o debate, reunindo forças para mobilizar a sociedade em torno de uma iniciativa popular de reforma do sistema político, estruturada em quatro grandes eixos:

- Fortalecimento da democracia direta;
- Democratização e fortalecimento dos partidos políticos;
- Reforma do Sistema Eleitoral;
- Controle social do processo eleitoral.

A seguir, destacaremos alguns itens da proposta que está em discussão. Para conhecê-la na íntegra acesse <http://www.reformapolitica.org.br/noticias/da-plataforma/50-proposta-de-iniciativa-popular-para-reforma-politica.html>

As propostas para o fortalecimento da democracia direta

Sempre que os movimentos de mulheres discutem a reforma política, a questão da participação das mulheres no poder está colocada. Dessa vez também. Contudo, nossa proposta implica mais que aproximar as mulheres do poder. A democracia direta se trata de aproximar o poder das mulheres, assegurar o direito de decidir, a cada mulher, a cada cidadão, porque todo o poder é, originalmente, da cidadania.

O nosso sistema político é todo centrado na representação. A população é chamada a eleger seus/suas representantes, mas depois que vota, fica sem poder. Quem se elege fica com amplos poderes para decidir sobre tudo, sem consultar ninguém. O voto atualmente funciona como uma “procuração assinada em branco” d@ eleitor@ para quem quer que seja eleit@.

A proposta da Plataforma para a Reforma Política pretende restituir o poder da cidadania. Propõe-se que determinadas questões não possam ser decididas pel@s noss@s representantes (vereador@s, deputad@s, senador@s) sem a participação da população. Tem que haver plebiscito ou referendo popular (instrumentos de democracia direta) para que essas decisões passem a valer e se efetivem.

Do mesmo modo, tem que ter veto popular para impedir que algumas decisões contrárias à cidadania sejam consumadas. É mais um instrumento da manifestação da soberania popular, que se viabilizaria com a coleta de assinaturas, do mesmo modo que se faz nos casos de Iniciativa Popular de Lei.

Mais do que referendar ou vetar decisões d@s noss@s representantes políticos, nós queremos que a cidadania possa ter a iniciativa de

propor, por exemplo, mudanças na legislação. Hoje isso é possível, mas extremamente desencorajado, porque são enormes as exigências e obstáculos burocráticos para qualquer iniciativa popular de lei que possa ser recebida pelo Congresso Nacional. A atual legislação restringe e dificulta a participação cidadã.

É preciso que haja equidade nas disputas políticas feitas via plebiscitos, referendos e iniciativa popular. O poder econômico não pode interferir. Quando se lança mão de mecanismos da democracia direta para tomar decisões, é a cidadania, a sociedade organizada quem tem de estar à frente, não os partidos políticos, não o poder econômico. Por isso, inclusive, é necessário o financiamento público exclusivo para os plebiscitos e referendos.

Democratizar e fortalecer os partidos políticos

Os partidos podem ter um papel muito mais importante no fortalecimento de processos democráticos. Por isso, a reforma do sistema político deve garantir que os partidos sejam realmente espaços de debate político, democráticos, transparentes e representantes de segmentos da sociedade. Partido não pode ter don@ e deve ter regras de convivência e respeito às diversas posições de seus/suas filiad@s. Os partidos devem ser dirigidos pelo conjunto de seus/suas filiad@s e não apenas pelos seus “dirigentes”, afastando @s filiad@s das principais decisões. E devem ser regidos por princípios democráticos previstos na Constituição Federal. Inclusive, @s filiad@s que se candidatarem a algum cargo dentro da estrutura interna do partido, tem de cumprir os critérios da lei da Ficha Limpa.

A proposta que a Plataforma dos Movimentos Sociais apresenta à discussão concebe os

A Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político é composta por 31 entidades (movimentos, redes e articulações nacionais). Entre elas, a Articulação de Mulheres Brasileiras, Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras, a Liga Brasileira de Lésbicas e a Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.

partidos como entidades de direito privado, como são atualmente, mas de interesse público, o que significa que devem ser regidos por princípios democráticos. Por isso mesmo, uma parcela do tempo de propaganda partidária propõe-se que esteja destinado às ações afirmativas. Pelo menos 30% do tempo de propaganda partidária gratuita na mídia (paga com dinheiro público) precisariam estar orientadas à promoção da participação política das mulheres, afrodescendentes, indígenas, pessoas LGBT, jovens e pessoas com deficiência. Trata-se de promover uma nova cultura política e combater todas as formas de discriminação e preconceito na política.

Do mesmo modo, propõe-se destinar pelo menos 30% dos recursos do fundo partidário para a formação política e ações afirmativas das instâncias de mulheres, afrodescendentes, indígenas, pessoas LGBT, jovens e pessoas com deficiência (organizad@s nos partidos) para promoverem ações voltadas ao fortalecimento e ampliação da participação desses sujeitos na política.

O Sistema Eleitoral e os mecanismos de controle da representação

As regras que orientam as pessoas que nos representam nas Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas, Câmara dos Deputados e Senado Federal precisam ser mais democráticas. A cidadania precisa ter mais controle sobre a sua representação. Não dá para continuar existindo votações secretas; nem imunidade parlamentar, só para garantir a impunidade. Imunidade tem de ser exclusivamente para



No ano de 2009, militantes feministas invadiram o Salão Verde da Câmara dos Deputados, fantasiadas de sufragistas para chamar a atenção d@s parlamentares para suas reivindicações sobre a reforma política.

defender o direito democrático à opinião e à denúncia. E foro privilegiado, só se a questão estiver limitada ao estrito exercício do mandato. Também não pode ser que noss@s representantes se elejam comprometendo-se com um programa político e, no exercício do mandato, resolvam seguir por outro caminho.

A vontade popular, expressa pelo voto, tem de ser respeitada e não pode ser infringida.

Propõe-se, portanto, a fidelidade programática, porque os mandatos de cargos eletivos não são propriedade particular do vereador@, deputad@ ou senador@.

Financiamento democrático do processo eleitoral

O poder econômico colocado a serviço da disputa eleitoral é altamente antidemocrático (contrário à democracia). Por isso, temos um Congresso constituído em sua grande maioria por proprietári@s e poucos trabalhador@s. Só quem tem muito dinheiro consegue se eleger. A proposta de financiamento democrático, exclusivamente público, pretende acabar com o poder dos grupos econômicos sobre os processos eleitorais e, além do mais, combater a privatização e mercantilização da política, a corrupção eleitoral, e favorecer a

participação política d@s trabalhadores e de tod@s aqueles segmentos que não detêm o poder econômico e estão politicamente excluídos, como as mulheres, afrodescendentes, indígenas, LGBT e jovens, entre tantos outros.

Voto em listas partidárias transparentes com alternância de sexo

A Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político entende que enfrentar o poder patriarcal que estrutura o sistema político é fundamental para democratizar o poder. O debate intenso e profundo com as organizações dos movimentos de mulheres que participam desse espaço construiu a proposta de voto em listas partidárias transparentes com alternância de sexo.

No sistema atual, @s eleitor@s votam em candidat@s e na maioria das vezes ajudam a eleger quem não se quer ou quem não se sabe quem é. O sistema vigente não é transparente, favorece o personalismo e a competição interna d@s candidaturas em cada partido. A adoção da lista, na qual @s eleitor@s votam nos partidos e não em pessoas é essencial para combater o personalismo, fortalecer e democratizar os partidos (a Plataforma propõe que as listas sejam construídas por meio de prévias partidárias). No entanto, a lista só significa avanço caso seja garantida a sua formação com alternância de sexo e observância de critérios étnico/raciais, geracionais, LGBT etc. Caso contrário, essas “minorias políticas” poderão ser incluídas ao final das listas e não conseguirão se eleger nunca, mantendo-se o mesmo perfil de eleit@s que temos hoje.

A eleição feita com lista partidária pré-ordenada apresenta o nome de tod@s @s candidat@s que estão concorrendo às eleições por cada partido político. O voto d@ eleitor@ é dado para o partido, mediante lista que torna transparente quem são seus/suas candidat@s.

A lista de cada partido estabelece a ordem de quem será eleito em primeiro lugar, em segundo lugar e assim sucessivamente, dependendo do número de votos total recebido pelo partido político (que determina o número de cadeiras que a sigla vai ter). A alternância por sexo na lista (por exemplo, uma mulher em primeiro lugar, um homem em segundo e assim sucessivamente) assegura a prevalência do princípio da igualdade para mulheres e homens na ocupação dos lugares de poder conferidos aos partidos mediante eleições.

Convocação obrigatória de plebiscitos ou referendos para os seguintes temas nacionais:

- I. criação, incorporação, fusão e o desmembramento de estados ou municípios, bem como a criação de territórios federais, a sua transformação em estado ou reintegração ao estado de origem;
- II. acordos de livre comércio firmados com blocos econômicos e acordos com instituições multilaterais de financiamento (FMI, Banco Mundial e BID);
- III. a concessão de serviços públicos essenciais, em qualquer de suas modalidades, bem como a alienação de controle e abertura de capitais de empresas estatais;
- IV. a mudança de qualificação dos bens públicos de uso comum do povo e dos de uso especial;
- V. a alienação, pela União Federal, de jazidas, em lavra ou não, de minerais e dos potenciais de energia hidráulica, assim como de petróleo;
- VI. aumento dos salários e benefícios dos parlamentares, ministros de Estado, Presidente da República e dos ministros do Supremo Tribunal Federal;
- VII. mudanças, de qualquer natureza, sobre matéria eleitoral, cujo projeto não tenha sido de iniciativa popular;
- VIII. mudanças em leis de iniciativa popular;
- IX. mudanças Constitucionais.



Cota feminina: ação afirmativa ainda necessária

Claudismar Zupiroli

Recentemente a Comissão de Reforma Política do Senado aprovou uma série de propostas que deverá compor a reforma que o Senado entende ser possível e necessária e que centralizará o debate político nos próximos meses sobre as mudanças exigidas pela cidadania para o velho e desgastado sistema político brasileiro.

Dentre as propostas mais polêmicas está à elevação de 30% para 50% da cota de candidaturas femininas nas eleições proporcionais (deputados e vereadores), combinada com a lista fechada de candidatos, mediante a obrigação de os partidos alternarem os nomes de homens e mulheres na lista.

Trata-se de proposta polêmica que enfrenta oposição dos setores que a classificam como demagógica e inviável, uma vez que atualmente os partidos já não conseguem número de candidatas mulheres suficientes para preencher nem os 30% previstos na Lei Eleitoral.

A polêmica e a conseqüente resistência são esperadas. Quando a proposta da cota de 30% de candidaturas femininas foi aprovada pela Lei Eleitoral, há quase 15 anos (Lei nº 9.504/97), as reações e críticas foram ainda mais contundentes. Lamentavelmente para um país que só admitiu o voto para as mulheres em 1932, assegurar a obrigatoriedade de um percentual de candidaturas femininas ainda soava estranho 65 anos depois.

Apesar de significar um enorme avanço, a nova regra não possuía efetividade, uma vez que a lei apenas exigia que os partidos e coligações “reservassem” o mínimo de 30% de candidaturas de mulheres. Além disso, não estabelecia nenhuma penalidade para o seu eventual descumprimento. Mesmo assim, indubitavelmente aquela ‘demagogia’ (qualificação que não concordo) foi a responsável pela elevação quantitativa e qualitativa da participação das mulheres na política nacional desde então.

Ao prever apenas que “reservassem” 30% das vagas para as eleições proporcionais, a lei não foi capaz de obrigar os partidos a investirem em formação política e na arregimentação de quadros femininos qualificados. Com raras e honrosas exceções, o que se viu neste período foi a omissão dos partidos na preparação e escolha de quadros femininos de expressão. Desde então, praticamente todos os partidos sequer apresentaram número de candidaturas suficientes para preencher a cota de 30% nas eleições proporcionais. Sem falar na apresentação de candidaturas para “inglês ver”, não raro de servidoras públicas sem expressão para assegurar mão-de-obra para a campanha dos demais candidatos, uma vez que os servidores são obrigados a se afastarem dos seus cargos, recebendo salários, nos três meses que antecedem as eleições.

Por certo, o aumento da participação feminina na política nacional nesse período foi mais consequência da iniciativa das próprias mulheres e da evolução do movimento feminista do que da eficiência da lei.

Em 2009, com a denominada minirreforma política, a legislação evoluiu para obrigar os partidos a apresentarem a cota de candidaturas femininas de forma completa ao dizer que “cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30%”.

E a Justiça Eleitoral, interpretando a nova exigência, ensaiou obrigar os partidos nas eleições de 2010 a apresentarem a cota de 30% completa, sob pena de indeferir a lista de todos os candidatos apresentados. Contudo, esta decisão foi tomada tardiamente, quando o processo eleitoral já estava em curso e os partidos já haviam realizado suas convenções e apresentado suas chapas, o que tornou inviável a sua exigência. Sem dúvida, se esta obrigação “pegar” para as eleições de 2012, mediante a exigência da Justiça Eleitoral no ato da aprovação das candidaturas dos vereadores, já significará um avanço extremamente importante. Mas, do mesmo modo, ainda não será suficiente, uma vez que mesmo obrigados a apresentarem 30% de candidaturas femininas, nada assegura que os partidos apostarão na formação e na qualificação de seus quadros até lá, de modo que muito provavelmente continuarão a apresentar candidaturas femininas inexpressivas apenas para “cumprir tabela”.

O mesmo não ocorrerá, caso venha a ser aprovada a elevação da cota de 30% para 50%, com listas fechadas e com alternância entre uma candidatura masculina e uma feminina, tal como está sendo debatido atualmente pelas duas Comissões que discutem a reforma política, na Câmara e no Senado. Esta combinação forçará os partidos a investirem na arregimentação de bons quadros femininos, a incentivarem a participação das mulheres na política partidária, a assegurarem a ocupação de posições de destaque em suas estruturas internas, a darem visibilidade a seus quadros femininos na mídia e na propaganda partidária e, sobretudo, a investirem na formação política para poderem oferecer nomes de expressão e com densidade política capaz de qualificar as listas que apresentarem aos eleitores.

Ninguém discorda que o ideal seria que a sociedade brasileira tivesse evoluído politicamente a ponto de ser desnecessária a adoção de cotas para candidaturas femininas. Mas, como isso não aconteceu e nem há perspectivas de acontecer “naturalmente” a médio prazo, o caminho mais eficiente para enfrentar tamanha desigualdade é o da ação afirmativa para forçar os partidos e as elites políticas a evoluírem.

A hora, agora, é de mobilização da sociedade, do movimento feminista e das lideranças mais avançadas de modo a assegurar a aprovação desta proposta em debate no Congresso Nacional.

Claudismar Zupiroli é advogado especialista em direito eleitoral



De olho nos acontecimentos

LDO prevê superávit primário de 3,1% em 2012

O esforço fiscal para pagar os juros da dívida pública será de R\$ 139,8 bilhões em 2012 e equivalerá a 3,1% do Produto Interno Bruto (PIB). Esse é o valor do superávit primário que consta do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), enviado em abril ao Congresso Nacional.

Assim como na LDO deste ano, as metas de superávit primário para 2012 estão expressas em valores. Para este ano, a meta de esforço fiscal da União, estados e municípios soma R\$ 117,9 bilhões. O valor equivale a 2,9% do PIB de 2011.

A política de superávit primário para pagamento dos serviços da dívida é uma das principais formas de retirada dos recursos das políticas públicas, (principalmente da Seguridade Social), fundamentais para garantir direitos como saúde e autonomia econômica das mulheres. Por esse motivo, a luta feminista é pelos direitos das mulheres, contra o superávit primário, e por justiça fiscal.

Plano Plurianual – vamos participar!

Estão em curso os processos de elaboração do Plano Plurianual (PPA/2012-2015) nos estados e na União. Em âmbito federal, a apresentação da proposta pelo Executivo vai até o dia 31 de agosto e a discussão e votação no Legislativo até 22 de dezembro. A participação social nesse debate está sendo organizada pela Secretaria Geral da Presidência da República, que previu a realização de um fórum com representantes de vários conselhos de políticas públicas, especificamente para tratar dessa questão.

O PPA é uma peça super importante do Ciclo Orçamentário, posto que define, para o período de quatro anos, quais serão os objetivos e metas que vão orientar o governo e a administração pública, e como serão desenvolvidos por meio de programas.

Apesar do espaço de participação social proposto pelo governo ser muito pequeno para uma decisão tão importante, a presença dos movimentos vai ser fundamental para assegurar que o enfrentamento das desigualdades e a promoção dos direitos das mulheres ganhem maior relevância nos próximos anos.

Mulheres fiquem atentas aos prazos!

Encontro da AMB Rotas para o feminismo

O II Encontro Nacional da Articulação de Mulheres Brasileiras (ENAMB), realizado entre os dias 30 de março e 02 de abril em Brasília, discutiu o panorama de atuação da Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB), os desafios e o contexto do feminismo nacional. O evento contou com a participação de mais de 700 mulheres de 24 estados e produziu uma série de recomendações para o Comitê Político da AMB, que se reunirá em junho.

Alguns assuntos tiveram destaques durante o Encontro, como por exemplo, o debate sobre o significado de termos uma mulher na Presidência da República pela primeira vez na história deste país.

A questão racial também esteve presente nas discussões. A maioria das participantes era negra, muitas quilombolas. Durante o evento foi lançada a campanha pelo fim da violência contra as mulheres negras da AMB. Outro tema presente no Encontro foi a laicidade do Estado.



Pricilla Caroline

5 de Maio: Dia Internacional das Parteiras

Marchas em diversas capitais brasileiras marcaram o Dia Internacional das Parteiras. O reconhecimento e a valorização de seu trabalho, bem como a integração dessas profissionais ao Sistema Único de Saúde foram às principais reivindicações.

As parteiras são figuras muito importantes dentro da cultura brasileira e têm papel essencial em muitas comunidades, principalmente naquelas mais pobres e de difícil acesso. Em um país com elevadas taxas de cesáreas e um dos maiores índices de morte materna no mundo, as parteiras têm colaborado com o Estado na redução dessas taxas.

Trabalho doméstico: uma profissão que precisa ser valorizada

Exercida por 6,2 milhões de pessoas, o trabalho doméstico é desvalorizado e pouco regulamentado. A profissão é marcada pela informalidade, pouca cobertura da proteção social e baixa remuneração. No dia 27 de abril, as trabalhadoras celebraram a profissão sem muito o que comemorar. Vítimas do desrespeito sistemático de seus direitos humanos e dos direitos fundamentais no trabalho. Uma ocupação na qual as discriminações de gênero e raça se entrelaçam e se fortalecem mutuamente para produzir exclusão. Apesar das dificuldades, as trabalhadoras domésticas remuneradas no Brasil dão exemplo da força capaz de mobilizar a disputa e a defesa por direitos.

Segundo Eneida Dultra (advogada e colaboradora do CFEMEA), os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do IBGE, demonstram que essa modalidade de trabalho, mesmo no Século XXI, permanece sendo das mulheres negras, em piores condições de labor, com excesso de informalidade e com restrita proteção social. Em 2008, 94,3% da população que exercia o trabalho doméstico, era do sexo feminino e, de toda a categoria, 61,8% eram negr@s e pard@s. A Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) estima que a realidade seja superior a oito milhões de pessoas. De qualquer forma, oficialmente representam 15,8% do total da ocupação feminina nacional e 20,1% das mulheres negras ocupadas.

A advogada ressalta ainda que os percentuais da PNAD também comprovam a distância das condições do trabalho doméstico do conceito internacional de “trabalho decente”. Em 2008, somente 26,8% do total de trabalhador@s doméstic@s tinham carteira de trabalho assinada. Porém, a maioria das relações informais era composta pelas trabalhadoras negras, pois 76,0% delas não tinham carteira assinada.

“Todo esse contexto e obstáculos são apurados na pobreza que atinge as trabalhadoras domésticas de maneira muito cruel: a maioria não

**TRABALHO
DOMÉSTICO**

=

**TRABALHO
DECENTE**

possui habitação própria, moram em áreas de risco ou em subúrbios longe dos bairros onde trabalham, suas residências não têm saneamento básico, têm o esgoto a céu aberto e dificuldades na coleta de lixo, insalubridade que coloca em risco a saúde dessas trabalhadoras e de suas famílias. Além de outros problemas como a precariedade dos transportes públicos e a falta de creches e pré-escolas para atender às crianças”.

Mesmo assim são cidadãs invencíveis, diz Eneida. “E nessa perspectiva não pretendem apenas uma alteração legislativa, mas parecem apostar numa nova construção social, de reconhecimentos e emancipação”.

Cfemea lança estudo sobre o trabalho doméstico

O CFEMEA, em parceria com UnB, UFBA, IPEA, OIT e ONU Mulheres, está conduzindo a pesquisa “Realidade do Trabalho Doméstico Brasileiro: uma abordagem a partir das falas e vivências das trabalhadoras de regiões metropolitanas”. Os resultados, que apresentarão um panorama detalhado e importante sobre a realidade das trabalhadoras domésticas no país, serão discutidos no Seminário que acontecerá em junho de 2011 no Auditório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em Brasília. Todas estão convidadas! Mais informações no CFEMEA.

Todos os direitos para as trabalhadoras domésticas

A Articulação Feminista Marcosur (AFM) lança Campanha por uma Convenção para o Trabalho Doméstico. Organizações feministas do Brasil, Paraguai e Uruguai, integrantes da AFM, mobilizam-se em apoio à ação das trabalhadoras domésticas na próxima Conferência da Organização Internacional do Trabalho, que acontece em Genebra, em junho deste ano.

Saiba mais: <http://trabajadorasdomesticasdelmercursos.blogspot.com/>

O poder de decisão das mulheres

Até onde chegamos

Os movimentos de mulheres e feministas têm cumprido um papel importante no avanço das conquistas. Ter uma mulher na Presidência da República é uma grande vitória do movimento. Foram décadas de lutas para as mulheres afirmarem-se como sujeitos políticos. Após muitas disputas e enfrentamentos, quer-se a igualdade no cenário político.

Neste ano, o debate público sobre a reforma política vai estar pautado também pela agenda dos movimentos de mulheres para a democratização do sistema político. Na Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político, nas disputas dentro do Congresso Nacional, nas audiências regionais que a Comissão Especial da Reforma Política da Câmara realizará, nas discussões e atividades que a Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação Social promoverá, a luta das mulheres para democratizar o poder vai reverberar. Não é de hoje que as mulheres lutam por isso. A história conta as dificuldades das mulheres de embrenhar-se nestes “redutos” dominados pelos homens.

No final do século XIX e ao longo do século XX, as mulheres conquistaram os direitos políticos na maior parte dos países. Atualmente, do ponto de vista legal, podem votar e ser votadas em condições de igualdade com os homens. No entanto, mesmo após décadas, elas permanecem em posição minoritária nos espaços de tomada de decisão, sejam eles os Parlamentos, os Poderes Executivos ou mesmo as cortes do Judiciário. No Parlamento brasileiro, em especial, os mecanismos de exclusão das mulheres são tão poderosos que, se a situação persistir assim como está, nesse mesmo ritmo, vai ser necessário mais 228 anos até que mulheres e homens estejam igualmente representados na Câmara Federal.

O que mudou com as cotas

A reserva de vagas para candidatas foi introduzida na legislação eleitoral brasileira em 1995, pela Lei 9.100, que previa a reserva de no mínimo 20% e no máximo 80% das vagas de candidaturas para cada um dos sexos. A Lei 9.504/97 elevou essa proporção para 25% e 75%, para as eleições de 1998, e 30% e 70%, a partir das eleições seguintes.

Após 15 anos de vigência desse dispositivo legal o que se observou foi o seu descumprimento sistemático pelos partidos políticos. A obrigação de apenas “reservar” percentuais mínimos e máximos de vagas para mulheres e homens não produzia o efeito esperado, ou seja, que os partidos avançassem sistematicamente no sentido da ampliação da participação das mulheres, tanto como candidatas, como quanto eleitas.

Mas em 2010, depois de intensa e sistemática pressão dos movimentos de mulheres e da determinação de alguns parlamentares (em

especial de algumas deputadas), em defesa de medidas legais mais enérgicas, a minirreforma eleitoral incorporou um dispositivo mais consistente para enfrentar a sub-representação das mulheres nos espaços de poder.

A partir de então, os partidos ou coligações não teriam que apenas reservar o mínimo 30%. A nova legislação eleitoral (nº 12.034/09) estabeleceu que tinham de preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo”.

O TSE, a princípio, determinou que os partidos, em todos os estados, estariam obrigados a cumprir a exigência feita pela nova legislação. Mas, no final das contas, os TREs registraram as candidaturas feitas pelos partidos políticos, mesmo descumprindo a proporção de 70% e 30%. A Articulação de Mulheres Brasileiras enviou notificação a todos os Ministérios Públicos Eleitorais (MPE) dos estados sobre tal descumprimento e reivindicou que fossem cortadas as candidaturas masculinas que superavam aos 70% determinados pela Lei Eleitoral. 19 ações foram movidas pelos MPEs questionando a autorização de candidaturas de partidos que não haviam preenchido as cotas, o que, contudo não resultou na suspensão de tais registros. Como podemos constatar todos os partidos, sem exceção, descumpriram a lei.

@s eleitor@s rejeitaram, nas urnas, pelo menos 69 parlamentares da bancada antidireitos no Congresso Nacional. Parte dess@s, concorreu à reeleição na Câmara ou no Senado e outr@s se candidataram a governador@, mas perderam. Mesmo com o debate conservador em voga, uma parcela do eleitorado rechaçou o fundamentalismo religioso. Perderam votos aquelas candidaturas que, ao longo dos seus mandatos, se posicionaram pela criminalização das mulheres, contra os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, contra a liberdade religiosa, contra o Estado laico.